



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador
Idomar José Passamai

 CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA	Protocolo nº <u>2486</u> <u>03 / 12 / 19</u>  Assinatura
---	--

INDICAÇÃO Nº 06/2019

Viana/ES, 02 de dezembro de 2019.

Ao Exmº. Sr. Prefeito
GILSON DANIEL BATISTA
Município de Viana/ES

Assunto: Que seja construído um abrigo para os passageiros que utilizam o transporte público coletivo entre as Ruas Ida Spalenza Pedroni e João Deolindo em Vila Bethânia que dão acesso ao conjunto habitacional do bairro.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do art. 128, parágrafo único da Lei Orgânica do Município c/c os arts. 178 e 179, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viana, que providencie junto ao setor competente solução do problema aqui relacionado.

JUSTIFICATIVA

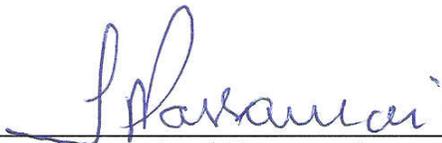
Inicialmente, cumpre-nos demonstrar aos nobres edis e o Chefe do Poder Executivo Municipal, que a tempos foi inaugurado o Conjunto Habitacional da MRV, localizado em Vila Bethânia, onde era o antigo Casarão. A população que ali reside, e que utilizam o transporte público coletivo carece de um abrigo para aguardar a chegada do seu transporte. Outrossim, o local em questão não possui qualquer estrutura para os passageiros aguardarem com dignidade.

Também se faz necessário destacar que moram aproximadamente 300 famílias no residencial em tela e muitos destes necessitam do transporte público e por consequência, necessitam de uma estrutura adequada para embarque e

desembarque dos coletivos.

Dessa forma, na certeza de relevante importância do pedido e certos do apoio do Excelentíssimo Prefeito, encaminhamos a presente indicação agradecendo antecipadamente e renovando nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Idomar José Passamai
Vereador - PSDB